



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 7 de dezembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceu a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 6 a 9 do capítulo 15 do livro de Provérbios da *Bíblia Sagrada*. Ante a ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso ao sargento Deniskley Abreu Barbosa, concedida por meio de proposição de iniciativa do vereador Manoel Conceição de Almeida, que frisou que a homenagem se dava em reconhecimento do ato de bravura do referido militar, quando, à paisana, frustrara roubo de motocicleta e detivera o suspeito até a chegada de policiais militares que o conduziram à presença da autoridade policial competente. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o sargento Deniskley Abreu Barbosa para receber a Moção de Aplauso das mãos do edil Manoel Conceição de Almeida. Logo depois, ao se dirigir à Tribuna, o sargento Deniskley Abreu Barbosa comentou que, embora quando de folga, não competisse ao policial o dever do exercício de suas atribuições, priorizara o valor da vida e do bem roubado, momento em que contou que, quinze dias atrás, em serviço, já havia efetuado a prisão do mesmo criminoso. Por fim, o sargento Deniskley Abreu Barbosa agradeceu ao vereador Manoel Conceição de Almeida e aos demais edis pela outorga da Moção de Aplauso. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, em companhia do sargento Deniskley Abreu Barbosa, do tenente Alan Sousa Setúbal, comandante da Rádio Patrulha que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

representava o 3º Batalhão de Polícia Militar, da esposa do homenageado, Ana Paula Barbosa, do pai, Antônio José Barbosa, da mãe, Zelinda Barbosa, da cunhada Aureana Rodrigues e do irmão Denílson Barbosa. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na extensão da Mesa, do presidente da Associação Comercial e Indústria de Imperatriz, João Borges Lira, do presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Maranhão do Sul, Joey Jacson Viêra (também diretor da ACII), e do presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Bruno Guilherme da Silva Oliveira. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral testemunhou, como amigo da família do sargento Deniskley Abreu Barbosa, a probidade e o merecimento do homenageado. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho relatou caso em que pudera constatar a excelência do comprometimento do sargento Deniskley Abreu Barbosa com o desempenho de suas atribuições, após o que parabenizou o colega Manoel Conceição de Almeida pela iniciativa da proposição de outorga da condecoração ao referido militar. Nesta ocasião, o edil Roberto de Sousa Silva também atestou o mérito do sargento Deniskley Abreu Barbosa, momento em que cumprimentou o tenente Alan Sousa Setúbal pela eficiência na orientação da equipe que comandava. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou homenagem ao Conselho Tutelar, momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andréia Epifânio Saraiva, que procedeu à leitura de texto sobre as atribuições desse órgão, após o que citou os conselheiros tutelares participantes: Camila Cunha Carneiro, Jefté Áquila de Almeida Silva, Raylane Bananeira da Costa Sousa, João Gualberto Bandeira, Valdivan Silva dos Santos, Arlanes de Miranda Sousa Teixeira, Aidê Dayane Aidar Abade Veras, José Gonçalves da Silva Júnior, Wilson Santana Gomes e Tiago Gomes Pereira. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que a casa se sentia honrada em prestar homenagem ao Conselho Tutelar, oportunidade em que convidou à frente do Plenário os conselheiros tutelares participantes para receber a homenagem das mãos do vereador Rogério Lima Avelino. Ao se manifestar na Tribuna, o vereador Rogério Lima Avelino enfatizou a relevância da atuação dos conselheiros tutelares em defesa de crianças e adolescentes, sobretudo considerando as fragilidades próprias dessa faixa etária, de forma que, em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, 18 de novembro, houvera por bem propor à Câmara Municipal a realização de homenagem aos integrantes desse órgão na cidade. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, convidou a fazer uso da palavra, o secretário municipal de Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier. A seguir, ao fazer uso da Tribuna, o secretário municipal de Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, discorreu sobre a importância das atribuições, sobre a complexidade da atuação e sobre a importância da ação dos conselheiros tutelares para a garantia da integridade dos direitos da criança e do adolescente. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

reassumiu a direção dos trabalhos. Ao se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, agradeceu pela presença dos conselheiros tutelares e do secretário municipal de Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou o colega Rogério Lima Avelino pela iniciativa da proposição da homenagem aos conselheiros tutelares, ocasião em que reconheceu a alta relevância do trabalho desenvolvido por esses agentes públicos. Ao se pronunciar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral também reconheceu a elevada importância da função exercida pelos conselheiros tutelares, após o que externou preocupação com a utilização de crianças por pedintes, no Centro, onde as expunha a sérios riscos. Instantes depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reconheceu, igualmente, a subida relevância da atuação dos conselheiros tutelares, que cumprimentou, no que foi seguido pelo colega Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao fazer uso da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva lembrou que transcorria o Dia Nacional da Assistência Social, atividade correlata à atuação dos conselheiros tutelares, cujo desempenho em prol das crianças e adolescente reconheceu. Em seguida, o vereador Francisco Messias da Silva parabenizou os conselheiros tutelares pelo grande trabalho que desenvolviam, no que foi seguido pelos vereadores Jhony dos Santos Silva e Manoel Conceição de Almeida. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: Nº 553/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de acesso à internet via *wi-fi* na Praça do Curió, na Rua Floriano Peixoto, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 554/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos no trecho da Rua Arapongas compreendido entre a Rua Dom Marcelino e a Av. Liberdade, na Vila Nova; Nº 555/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento das Rua Euclides da Cunha, Dom João VI, São João, Imperatriz, Projetada C e Henrique Dias, no Bairro da Caema. (Registre-se que fora aprovada a indicação Nº 165, em 30.03.2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com o mesmo pedido); Nº 556/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. São Luís e da Av. Novo Horizonte (via de acesso à Escola Municipal Jardim



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sumaré e à Igreja do bairro), ambas localizadas no Jardim Sumaré (na entrada do Bairro Sebastião Régis); Nº 557/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao deputado federal Josimar Cunha Rodrigues (Maranhãozinho) da destinação de emenda parlamentar para a construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês. Neste ínterim, o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu a manifestação em Tribuna Popular do presidente da ACII, João Borges Lira, e do presidente da Subseção da OAB, Bruno Guilherme da Silva Oliveira, que versariam sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que, em momento oportuno, durante a Ordem do Dia, submeteria à apreciação do Plenário a proposição do edil Manoel Conceição de Almeida. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, da instalação de acesso à internet via *wi-fi* na Praça do Curió, na Rua Floriano Peixoto, no Bairro Nova Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 553/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista da execução de operação tapa-buracos no trecho da Rua Arapongas compreendido entre a Rua Dom Marcelino e a Av. Liberdade, na Vila Nova. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 554/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva do bloqueamento das Ruas Euclides da Cunha, Dom João VI, São João, Imperatriz, Projetada C e Henrique Dias, no Bairro da Caema. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 555/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando contou que a proposição atendia a demanda, por pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas), da comunidade da Av. São Luís e da Av. Novo Horizonte (via de acesso à Escola Municipal Jardim Sumaré e à Igreja do bairro), ambas localizadas no Jardim Sumaré (na entrada do Conjunto Habitacional Sebastião Régis). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Márcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que iria subscrever a matéria com a certeza de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Fabio Hernandez de Oliveira Sousa atenderiam a Indicação, uma vez que jamais haviam olhado para o Jardim Sumaré. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Carvalho contou que uma obra de drenagem havia sido iniciada e logo após paralisada, o que atrapalhava o trânsito no Bairro da Vilinha, o que podia causar acidentes, além do risco de perda dos tubos já instalados, momento em que advertiu que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, não era blogueiro, tal como se poderia supor de atitudes suas, de modo que deveria assumir efetivamente o trabalho de recuperação das vias públicas da cidade, que se encontravam, em boa parte, destruídas. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 556/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que afirmou que persistiria na solicitação aos parlamentares federais representantes de Imperatriz da formulação de Emenda ao Orçamento da União para a construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Roberto de Sousa Silva. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que, embora fosse o vice-líder da bancada do governo municipal, o colega Francisco Rodrigues da Costa não tinha atendida pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a Indicação que formulava havia seis anos. Ao se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva reconheceu a luta do colega Francisco Rodrigues da Costa por benefícios públicos para o povo de Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 556/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que recebera Requerimento, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, de quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Imperatriz e dá outras providências". A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão o referido Requerimento, ocasião em que, como nenhum dos participantes se manifestasse, submeteu-o a votação, quando foi aprovado pela maioria de doze votos dos edis (Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Antônio Silva Pimentel, Rubens Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva), registrando-se os votos contrários de cinco dos participantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Ricardo Seidel Guimarães). Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida protestara que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, não permitira que o Requerimento fosse discutido e instou-lhe que o fizesse, a respeito do que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informara que a quebra de interstício havia sido aprovada, portanto não havia mais por que debatê-la. Aprovado o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Requerimento de quebra de interstício, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que incluía na Pauta da Sessão, para segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Imperatriz e dá outras providências"; única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 29/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Reconhece como de utilidade pública o Instituto Alvorada de Desenvolvimento Social"; Lei Ordinária nº 31/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Institui a campanha permanente de combate ao assédio e à violência contra mulheres nos eventos culturais e esportivos realizados no Município de Imperatriz e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a compensação de créditos tributários com crédito do sujeito passivo decorrentes de restituição, ressarcimento, prestação de bens ou serviços, e dá outras providências"; Decreto Legislativo nº 68/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. James Magno Barbosa de Souza"; Decreto Legislativo nº 69/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Luiz Carlos Salani"; Decreto Legislativo nº 70/2022, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense, ao Sr. José Lino da Silva"; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto Lei Ordinária nº 31/2022; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022; Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo nº 68/2022, nº 69/2022 e nº 70/2022; e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, quando repassou a palavra ao relator, Roberto de Sousa Silva, que reafirmou o que dissera na Sessão anterior sobre essa proposição, ressaltou que reconhecia sua importância para o povo de Imperatriz e para o Poder Executivo e afirmou que, como a da matéria não continha vício de origem, recomendava



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o voto pela aprovação. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que nada havia a acrescentar ao que dissera na sessão anterior, a propósito do que lamentou que a discussão houvesse se verificado em redes sociais, mas não no Plenário da Casa, momento em que advertiu que o novo Código Tributário exerceria efeito sobre diversos setores da sociedade, dentre eles os segmentos de profissionais autônomos. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior esclareceu que os tributos a serem cobrados em Imperatriz seriam mais altos que os da Capital, após o que lamentou que o Projeto de Lei Complementar em Pauta estivesse em vias de ser aprovado tal como se encontrava. Na sequência, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior desafiou o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a ser verdadeiro com o povo e a assumir que aumentava impostos, a respeito do que declarou que este deixaria sua marca em termos de discricionariedade e prejuízos ao povo de Imperatriz. Logo após, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que a Câmara trocava a segurança de uma lei por acordo de compadres, votando de acordo com a vontade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que se encontraria, então, com a espada sobre a cabeça do contribuinte, já que poderia ou não efetuar a cobranças das taxas, que afastavam empresas e investidores, após o que questionou porque o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] elevava continuamente a arrecadação de impostos, mas não demonstrava a mesma garra e segurança ao fazer o que era bom para o povo. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior advertiu que ainda havia tempo de corrigir as mazelas que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] enviara à Câmara Municipal, que não aceitar a imposição de Código Tributário que reputou muito ruim para Imperatriz. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz manifestou repúdio à maneira como o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, realizava a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, visto que não constava a princípio da Pauta. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz opinou que, ao perceber o esvaziamento do Plenário, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocara em votação Requerimento de quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Complementar 5/2022, momento em que lembrou que ocorria o mesmo que se dera quando da aprovação da lei que criara o sistema de estacionamento rotativo zona azul, após o que declarou que os parlamentares não poderiam compactuar com esse tipo de manobra. Na sequência, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que lhe telefonara, no dia anterior, o presidente da Associação Estadual dos Engenheiros, que solicitara cópia do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 para análise, uma vez que penalizava os profissionais liberais. Nesse ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz pediu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que revisse a quebra de interstício e atendesse ao pedido do colega Manoel Conceição de Almeida de que fossem ouvidos os presidentes da Subseção da OAB, Bruno Guilherme da Silva Oliveira, da ACII, João Borges Lira, e do Sindicom, Joey Jacson Viêra, participantes no Plenário. Ao se pronunciar, o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, externou repúdio ao repúdio do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que se fazia de desentendido em relação ao Regimento da Casa, que permitia quebra de interstício em tramitação de matérias apreciadas pelas Comissões Permanentes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, esclareceu que a proposição do edil Manoel Conceição de Almeida de que fossem ouvidos em Tribuna Popular os presidentes da Subseção da OAB, Bruno Guilherme da Silva Oliveira, da ACII, João Borges Lira, e do Sindicom, Joey Jacson Viêra, seria submetida à apreciação do Plenário, visto que se tratava de procedimento regimental e democrático, momento em que acrescentou que o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz tinha maldade no coração. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que defender o povo de Imperatriz era para o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ter maldade no coração, o que era extremamente grave. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou que pedia apenas que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, seguisse a Pauta, que não constava a princípio do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, após o que acrescentou que, desejar ouvir representantes da sociedade civil organizada sobre a matéria em discussão não era expressão de maldade, mas de democracia. Instantes depois, o edil Zesiel Ribeiro da Silva observou que Lei nº 01/2003, que instituiu o Código Tributário em vigor, já estabelecia, no artigo 268, a possibilidade de cobrança de taxa de limpeza pública, de modo que já era facultada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] essa iniciativa, apenas reeditada pela proposta de novo Código Tributário (em seu artigo 263). A esse respeito, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva acrescentou que o Marco Regulatório nacional pertinente aprovado previa igualmente essa cobrança, após o que observou que não houvera na cidade cobrança da referida taxa nem havia a expectativa de que viesse a fazê-lo, a propósito do que observou que o Projeto de Lei Complementar [nº 5/2022] em discussão não constava de tabela de valores exatamente porque não havia a intenção de levar a efeito a aplicação dessa taxa. A esse respeito, o edil Zesiel Ribeiro da Silva acrescentou que a Lei [nº 01/2003] ainda em vigor estabelecia, ainda, a possibilidade de instituição, por meio de decreto, da taxa de limpeza pública, de modo que, embora não fosse obviamente benéfica às finanças de população, já era regulamentada essa possibilidade. A esse respeito, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que, em reunião da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sugerira a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, quando nenhum dos participantes se pronunciara, momento em que acrescentara que o secretário municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, presente, esclarecera que não tinha a intenção de elevar o valor de nenhuma taxa municipal, ocasião em que sugerira que fossem apresentadas emendas à matéria, como a de que houvesse escalonamento de taxas, mas de igual forma não houvera manifestação, a propósito do que acrescentou que ideias então apresentadas por colegas edis haviam sido acatadas por técnico responsável pela formulação da proposição, de maneira que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

as formalizaria em emendas após a sanção. Nessa oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva frisou que o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 não aumentava nenhuma taxa municipal, mas, ao contrário, estabelecia descontos, parcelamentos e isenção de algumas categorias, como a de pipoqueiro, enquanto reduzia a tributação de médicos, assim como alíquotas de impostos incidentes sobre imóveis residenciais (de zero, vírgula sete para zero, vírgula cinco e de um, vírgula dois para um), além da alíquota de taxas de limpeza de terrenos cuja unidade de medida fora convertida de metro quadrado para hectare, o que beneficiava construções e favorecia bastante investimentos na cidade. Nessa perspectiva, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva assinalou que registrara duas páginas de vantagens para a sociedade constantes da matéria em discussão, de forma que a rejeição da matéria significaria abrir mão dessas vantagens. Nesta ocasião, o edil Zesiel Ribeiro da Silva ponderou que a questão dizia respeito, de qualquer forma, a Código Tributário, que tratava da cobrança de impostos, que era o que sustentava a máquina pública, de modo que não se justificaria proposta de isenção de todos os tributos, após o que admitiu que eram compreensíveis as reclamações dos colegas da oposição, visto que era sua função apontar defeitos, mas emitiam discursos, retórica, narrativas. Por fim, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva afirmou que a Casa estava votando a redução de alíquotas, mantidas no menor patamar possível, de maneira que era favorável às melhorias que trazia a nova proposta de Código Tributário, momento em que deduziu que seria pretender estado anárquico esperar que houvesse gerenciamento sem arrecadação de impostos. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral opinou que o ideal teria sido a realização prévia de audiência pública para discutir com a sociedade a proposta de novo Código Tributário, visto que implicava a cobrança de taxas, inclusive a técnicos recém-formados que já iniciariam sua atividade profissional devendo tributos ao Município. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que era abusiva e inibia investimentos, por exemplo, a cobrança de taxa de construção, estipulada com base no valor de mercado, em área localizada no distrito industrial de Imperatriz, cujos lotes eram vendidos pelo Estado a valor simbólico, a título de incentivo à instalação de empresas no Município. Na sequência, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que era teatro do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, quando anunciava que não regulamentaria essa Lei. Nesta oportunidade, o edil Ricardo Seidel Guimarães questionou se prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] poderia renunciar a receita, já que nesse ato incorreria em improbidade administrativa, situação em que, após possível intervenção do Ministério Público, viria a público anunciar que não desejava cobrar determinadas taxas, mas era obrigado a fazê-lo, por força de lei, momento em que comentou o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era o mesmo que havia reiterado em campanha eleitoral que “se não roubar, o dinheiro dar” e afirmado que “em agosto não haverá mais buracos nas ruas”, o que consistia em grande teatro orquestrado pelo prefeito. Neste ínterim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães sugeriu a formulação de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pedido de vistas do Projeto de Lei Complementar [Nº 5/2022] em discussão, em razão da possibilidade de realização de audiência pública na semana seguinte para debater a questão. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, referiu-se à qualificação de teatro pelo vereador Ricardo Seidel Guimarães da apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022, momento em que aproveitou para lembrar que a matéria fora apresentada à Casa em 25 de outubro passado. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho argumentou que, no Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022, encontrava-se ausente a isenção de taxas relativa à construção de conjuntos habitacionais oriundos de programas governamentais, como por exemplo, o PAC [Programa de Aceleração do crescimento]. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho esclareceu que reconhecia a necessidade de elevação da arrecadação do Município, porém questionava se o aumento da arrecadação se daria de fato para melhorar os serviços públicos, a propósito do que afirmou que a elevação da arrecadação se destinava, em verdade, a pagar a farra dos comissionados, alguns dos quais indicados pelos vereadores situacionistas, mas, em maior parte, formada por pessoas que estes nem sequer conheciam, os quais não tinham sido eleitos para defender, em redes sociais, o prefeito que não, ao final do mandato, partiria e esqueceria de Imperatriz. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na Galeria, da advogada Ingrid Amaral, filha do vereador Flamarion de Oliveira Amaral. Ao se manifestar, o vereador Aurélio Gomes da Silva questionou para que arrecadar mais se o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] nada fazia pela cidade, momento que acrescentou não se sabia para onde era destinado o dinheiro arrecadado em Imperatriz. Instantes depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que era alvo do maior número de denúncias já registrado no Município, onde a cada seis meses ocorria operação da Polícia Federal, o que representava recorde, após o que afirmou que se sabia que a arrecadação melhoraria a vida do prefeito e de algumas pessoas, mas não a vida do cidadão. Em seguida, o vereador Aurélio Gomes da Silva esclareceu que o Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022 deveria ser debatido, de forma que não se justificava a quebra do interstício em sua tramitação, que eliminava o tempo de que os edis precisavam para formular emendas. Nesse ínterim, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que a tramitação regular do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022 permitiria mais tempo para discussão e apresentação de emendas. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, esclareceu que no interstício entre votações não cabia aos edis a atribuição de apresentar emendas. Na sequência, com base no artigo 52 do Regimento Interno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a proposta da realização de Tribuna Popular apresentada verbalmente pelo vereador Manoel Conceição de Almeida, a qual foi rejeitada pela maioria de dez dos vereadores participantes, registrando-se os votos favoráveis de nove dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

segunda e última votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, quando foi aprovado pela maioria de doze dos vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Terezinha de Oliveira Santos), registrando-se os votos contrários de sete dos edis participantes (Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva). Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que assinalou a relevância do trabalho em prol de crianças e adolescentes desenvolvido pelo Instituto Alvorada de Desenvolvimento Social, razão pela qual propunha seu reconhecimento de utilidade pública. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Roberto de Sousa Silva, que afirmou que vinha crescendo muito o crime de assédio a mulheres em Imperatriz, com vários danos à sua integridade física, moral e psicológica. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que vinha votando com cautela pela aprovação de determinadas matérias, a exemplo da matéria em discussão de autoria do edil Roberto de Sousa, mas se esta fosse vetada pelo Executivo, votaria a favor do veto, pois compreendia que era inconstitucional. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo, momento em que repassou a palavra, ao líder da bancada de apoio ao governo, João Francisco Silva, que considerou a matéria apta a ser submetida a votação. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022, quando foi aprovado pela maioria de treze dos vereadores na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Antônio Silva Pimentel, Terezinha de Oliveira Santos, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva, registrando-se os votos contrários de dois dos edis participantes: Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida e Aurélio Gomes da Silva. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

68/2022, ocasião em que repassou a palavra do autor da proposição, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que destacou o merecimento do agraciado. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 68/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Francisco Messias da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Whelberson Lima Brandão, Terezinha de Oliveira Santos, Antônio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 69/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que afirmou que o homenageado, engenheiro Luiz Carlos Salani, era um notável cidadão que residia há muito tempo em Imperatriz, portanto merecedor da honraria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 69/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Cláudia Fernandes Batista, Rogério Lima Avelino, Antônio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 70/2022, momento em que repassou a palavra ao autor da proposição, João Francisco Silva, ressaltou que o homenageado era professor que dedicara grande parte da vida à educação em Imperatriz e que merecia muito mais, após o que solicitou o apoio dos colegas vereadores na aprovação da matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 70/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Rogério Lima Avelino, Antônio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Ricardo Seidel Guimarães e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2022, oportunidade em que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

repassou a palavra ao líder da bancada do governo, João Francisco Silva, que ressaltou a importância da proposição, destinada à organização do funcionamento do orçamento anual do Município, após o que pediu o apoio dos colegas vereadores na aprovação da matéria. Na sequência, como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Whelberson Lima Brandão, Flamarion de Oliveira Amaral, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Terezinha de Oliveira Santos, Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, quando nenhum dos participantes se manifestou. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de dezembro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário